



**PUBLICAÇÃO** ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 12/04/17  
Canindé de São Francisco

**PORTARIA Nº 534/2017**

**De 12 de abril de 2017**

12 de abril de 2017  
  
Cleuzimar da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicção Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **ADELMO CAETANO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.424.788, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 873.852.525-91, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, símbolo **N-II**, matrícula nº 3831, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no valor de 13,2% (treze virgula dois por cento) para sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 12 de abril de 2017.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal